



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 368/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a construção de uma balança de pesagem nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Existe um contrato vigente para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, de grande custo para o Município, sendo ele pago de acordo com a pesagem do lixo recolhido e entregue em Macaúbas. Indico a construção da balança de pesagem, pois o lixo recolhido é pesado somente no destino final. A construção da balança tem por finalidade trazer mais transparência e segurança para o Executivo efetuar o pagamento da Empresa contratada.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Warlen Alves Da Silva

Vereador